

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Demap/Dilog

4.10.2023

255753

Nome ou título/assunto-padrão

Pregão 192/2023 - Aquisição de materiais permanentes por meio de Sistema de Registro de Preços

Senhor Chefe-Adjunto do Demap,

Trata-se da contratação das empresas listadas na tabela abaixo para fornecimento de 8 bebedouros de coluna para garrafão, 15 bebedouros de coluna tipo pressão, 3 geladeiras expositivas, 5 frigobares, 4 purificadores de água, 7 fragmentadoras de papel e 5 circuladores de ar, cujos preços estão registrados na Ata de Registros de Preços Bacen/Demap nº 192/2023 (doc. 90), advinda do pregão eletrônico nº 192/2023 (doc. 25), conforme despacho Dilog/Susup (doc. 135).

2. Para dar continuidade ao processo, foi solicitado a esta subunidade a devida autorização da celebração dos contratos e autorização do empenho da despesa.

3. Os recursos necessários para as aquisições, no valor total de R\$ 58.646,00, estão contemplados nas notas de empenho (NE) de natureza da despesa 4490.52, funcional programática 04.122.0032.2000.0001 e programa de trabalho resumido – PTRES – 203810, conforme tabela abaixo:

Nº ARP	Item	Fornecedor	NE	Valor (R\$)	Conta	Código Orçamentário
192/2023	2	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	6525	4.688,00	4082.09-3	40.17.4.001-7
	3	LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	6526	9.897,00		
	6	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	6527	13.500,00	4082.24-4	
	7	FORNECE COMERCIO & SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	6528	5.875,00		
	8	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	6529	5.056,00		
	9	EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	6530	18.130,00	4082.03-1	
	10	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	6531	1.500,00	4082.90-7	

4. Assim, solicita-se, se de acordo:

- autorizar a celebração dos contratos, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações; e
- encaminhar o processo ao Sr. Chefe da Dilog, para autorizar o empenho da despesa, no valor total de R\$ 58.646,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais), com base na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

3.266.772-8 – Fernando Pereira Nogueira

Supervisor Operacional II

Demap/Dipon

Assinado eletronicamente*3.685.562-6 – Geraldo Ricardo Leite**

Assessor Pleno

Demap/Dipon

***Assinado eletronicamente**

Dados constantes da capa do processo/dossiê

Unidade/subunidade

Data PE

PE

Demap/Dilog

4.10.2023

255753

Nome ou título/assunto-padrão

Pregão 192/2023 - Aquisição de materiais permanentes por meio de Sistema de Registro de Preços

Autorizo a celebração dos contratos com as empresas citadas acima, para aquisição de materiais permanentes para o Banco Central do Brasil, com base no artigo 25, inciso I, alínea “g.1”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023 e suas alterações.

2. Ao Chefe da Dilog, para autorização do empenho da despesa, conforme letra “b” do parágrafo 4º acima.

8.260.554-8 – Pedro Manfredo Honinger von Heuss

Chefe-Adjunto de Unidade

Demap/Gelog

***Assinado eletronicamente**

Autorizo o empenho da despesa no valor de R\$ 58.646,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais), com amparo na atribuição estabelecida no ADM nº 07.14.00.003.03 e nos termos da MPA 2.2.27.3, que conclui pelo afastamento das exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal às despesas irrelevantes.

2. À Dilic, para continuidade do processo.

3.878.407-6 – Gustavo Jardim de Moura

Chefe de Subunidade

Demap/Gelog/Dilog

***Assinado eletronicamente**